



ACADEMIA BRASILEIRA DE FILATELIA – ABF SELO DE QUALIDADE PARA PUBLICAÇÕES REGULAMENTO DE CONCESSÃO E USO

Ed. 01
Rev. 0

1. INTRODUÇÃO

De modo a executar ações para concretizar as finalidades da Academia Brasileira de Filatelia - ABF, estabelecidas no Capítulo II de seu Estatuto, é criado o **Selo de Qualidade da ABF**, a ser atribuído e utilizado em publicações filatélicas digitais ou físicas conforme as regras estabelecidas neste Regulamento.

Todos os tipos de publicações que demonstrem nível de excelência na divulgação de conhecimento filatélico em todas as suas áreas e forem aprovadas pela ABF podem receber o **Selo de Qualidade da ABF**. Estas publicações podem incluir livros, periódicos de modo geral (jornais, boletins, revistas, etc.), páginas na *web*, *blogs*, fóruns virtuais, exposições, não se limitando apenas a estes.

As publicações que forem indicadas e aprovadas pela Diretoria da ABF para receber o **Selo de Qualidade** e aceitarem utilizar o selo, se comprometem automaticamente a cumprir as regras estabelecidas neste Regulamento.

O **Selo de Qualidade** é de propriedade da ABF e apenas pode ser utilizado por concessão formal da ABF e nas publicações expressamente nomeadas na concessão, não existindo extensão automática para outras publicações do mesmo autor, editor, etc.

Reiteramos que a ABF é uma entidade formada por filatelistas e isenta de outros interesses que não sejam os definidos no artigo 3º do Capítulo II do seu Estatuto.

2. INDICAÇÃO E CONCESSÃO

2.1. As publicações podem ser indicadas por qualquer Membro da ABF diretamente à sua Diretoria e também por não membros (filatelistas em geral, autores, editores de publicações filatélicas, etc.) através de e-mail encaminhado para a Diretoria Literária da ABF.

2.2. Todas as indicações serão avaliadas conforme critérios deste regulamento e apenas será concedido o Selo de Qualidade da ABF às publicações que efetivamente apresentarem nível de excelência e forem aprovadas pela Diretoria.

2.3. A concessão do selo de qualidade será feita através de comunicação oficial da Diretoria Literária da ABF, com conhecimento e aprovação prévia das demais diretorias, que indicará expressamente a publicação que pode utilizar o Selo de Qualidade.

2.4. Junto com a comunicação oficial de concessão do Selo de Qualidade da ABF será encaminhada cópia deste Regulamento.

2.5. A critério da ABF, em função da diminuição da qualidade da publicação, a concessão do selo pode ser retirada. Neste caso será feita comunicação formal ao responsável que deve imediatamente retirar o selo da publicação alvo da concessão.

2.6. A concessão do Selo de Qualidade da ABF e utilização da sua respectiva marca não implica em nenhum tipo de contraprestação financeira ou participação na comercialização de quaisquer publicações que receberem a concessão, excetuando-



ACADEMIA BRASILEIRA DE FILATELIA – ABF SELO DE QUALIDADE PARA PUBLICAÇÕES REGULAMENTO DE CONCESSÃO E USO

Ed. 01
Rev. 0

se as publicações realizadas pela própria ABF, de modo individual ou em associação com outros editores.

3. MARCA DE CONCESSÃO

3.1. A marca que indica a concessão do Selo de Qualidade que deve ser utilizada é composta pelo Brasão da Academia Brasileira de Filatelia encimado pela frase “SELO DE QUALIDADE”, grafada em letras maiúsculas, conforme o Anexo I.

3.2. A marca de concessão somente pode ser encaminhada pela própria ABF para as publicações que receberem a concessão.

3.3. O repasse da marca de concessão por seu recebedor para outra publicação ou pessoas representa infração deste regulamento e implica na imediata retirada da concessão do Selo de Qualidade.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As publicações indicadas para receber o Selo de Qualidade serão criteriosamente avaliadas em relação aos seguintes aspectos, sempre que pertinente:

- a) clareza e objetividade da apresentação do conteúdo;
- b) observação das normas oficiais de escrita;
- c) veracidade e precisão das informações dadas;
- d) relevância e originalidade do tema abordado;
- e) qualidade de imagens e figuras;
- f) indicação de referências adicionais;
- g) facilidade de acesso;
- h) apresentação gráfica e visual.

3.2. Em função do formato da publicação a ABF poderá ainda aplicar outros critérios de avaliação mais adequados.

4. OBSERVAÇÕES

A ABF pode fazer indicações eventuais e pontuais de publicações de interesse dos filatelistas, por meio de artigos e colunas em periódicos ou meios eletrônicos. Estas indicações não significam a formal concessão do Selo de Qualidade da ABF e permissão para o uso de sua marca. A concessão do Selo de Qualidade da ABF somente é realizada por um ato formal em conformidade com este Regulamento.



ANEXO I – Marca de Concessão do Selo de Qualidade da ABF

SELO DE QUALIDADE

